



Ofício nº: 052/2021

Muritiba, 31 de março de 2021.

Ao Exmº. Sr.

ADOLFO MENEZES

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

Palácio Dep. Luís Eduardo Magalhães, 1ª Avenida, CAB, CEP 41.745-001

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho pelo presente, por orientação do Ilm.º Dep. Rogerio Andrade Filho, nos termos do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal, levando em consideração a Portaria nº 18/GMMS de 04 de fevereiro de 2020, que declara infecção Humana pelo novo *Coronavirus*, com reconhecimento do estado de calamidade pública, no âmbito federal, pelo decreto Municipal nº 021/2021, assim como Decretação de situação de Emergência do Estado da Bahia, solicitar desta Egrégia Casa Legislativa o reconhecimento de calamidade pública, no município de Muritiba, para que sejam aplicadas as ressalvas legais previstas na Lei Complementar 101/00.

Deste modo, agradeço antecipadamente a atenção de Vossa Excelência, dispensará a este pedido, e certo da sensibilidade com relação ao problema relativo a contaminação pelo novo *coronavirus*, permaneceremos no aguardo de providencias e orientações, manifestando, na oportunidade, nosso sinceros protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO
Prefeito Municipal